



Terceirização do Trabalho Médico

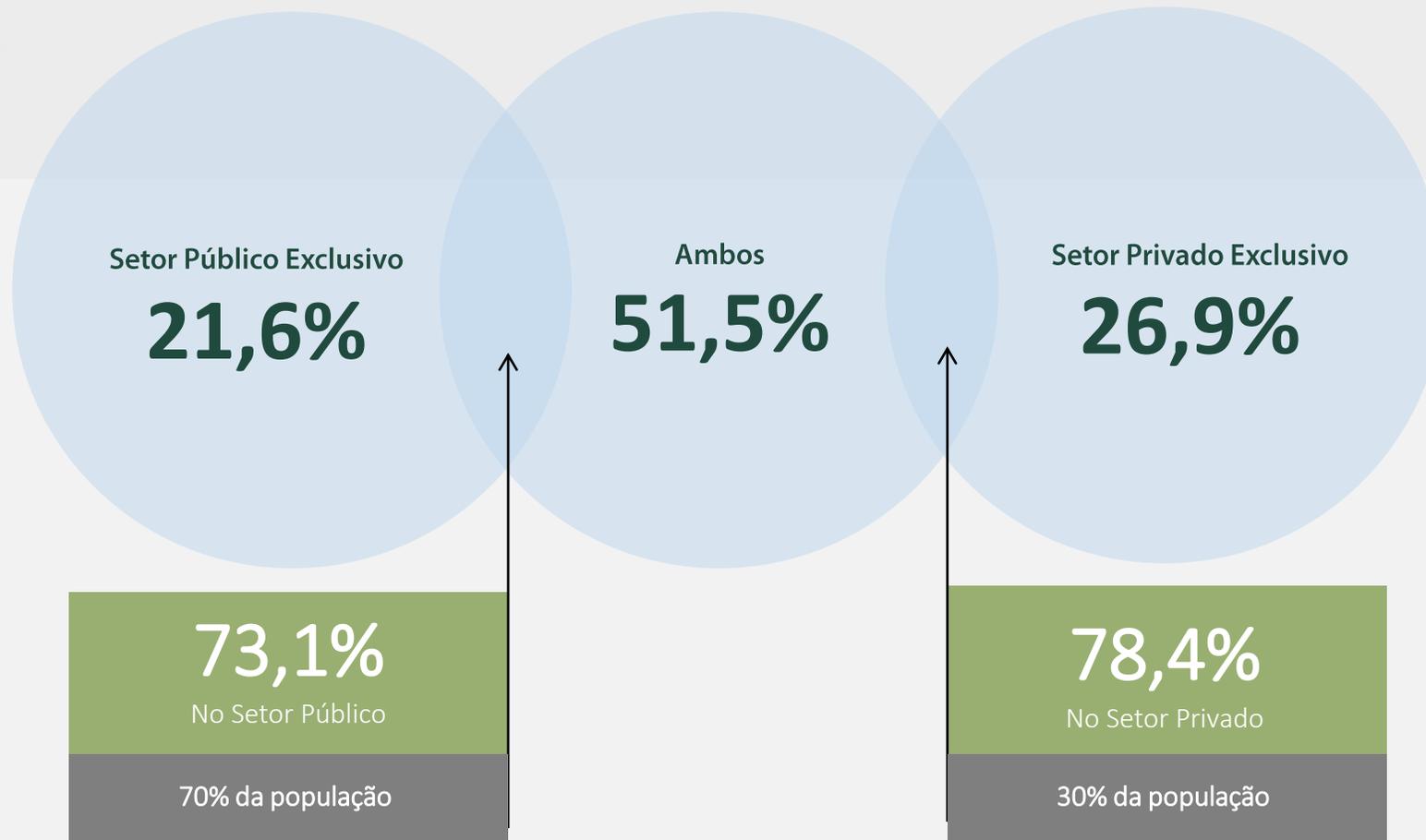
Dr Sidnei Ferreira

Conselheiro - Conselho Federal de Medicina



Desigualdade: médicos no público e no privado

(DEMOGRAFIA MÉDICA 2015)



SUS: HISTÓRIA E MARCOS LEGAIS

30 anos.

- ✓ uma das maiores políticas públicas sociais do mundo
- ✓ serviços médicos e hospitalares - > 200 milhões de brasileiros
- ✓ 1 bilhão de procedimentos ano

•Suas bases legais estão fixadas:

- ✓ Na Constituição Federal de 1988;
- ✓ Nas Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90;
- ✓ Em normas operacionais e decretos (editados pela Presidência e pelo MS)



SAÚDE PÚBLICA: PROBLEMA CRÔNICO NO BRASIL

Pesquisa CFM/Datafolha (setembro de 2015)

a) Subfinanciamento

b) Má gestão dos recursos disponíveis

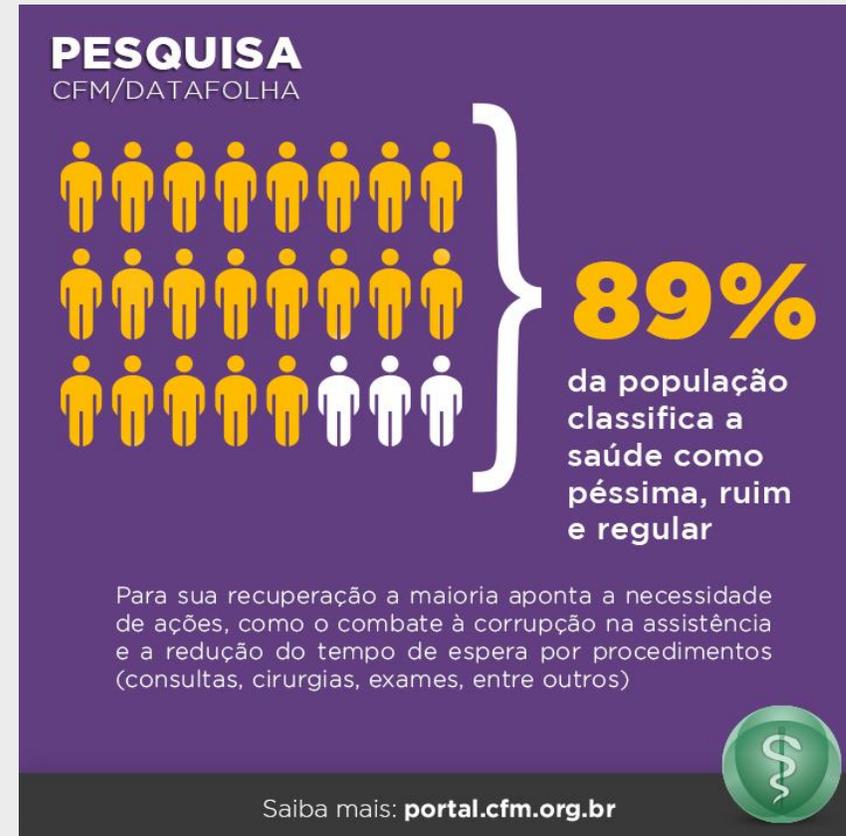
c) Sistema de controle e avaliação deficitário



SAÚDE PÚBLICA: PROBLEMA CRÔNICO NO BRASIL

Pesquisa Datafolha - CFM

- ✓ Para 89% dos brasileiros os serviços de saúde no Brasil são péssimos, ruins ou regulares.
- ✓ a saúde no Brasil é apontada por 39% dos entrevistados tema que deveria ser tratado como prioridade pelo Governo Federal.



FINANCIAMENTO DA SAÚDE

OMS - 2015 : dos países com acesso universal, o Brasil é o que tem a menor participação do Estado no financiamento da saúde.

Percentuais de outros países:

Brasil: participação do Estado é de 42,8%.

- *Reino Unido (80,4%);*
- *França (78,9%);*
- *Alemanha (76,8%);*
- *Canadá (73,5%);*
- *Argentina (71,4%).*
- *Espanha (71%);*



Fonte: OMS, 2015



ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE



Fonte: SIAFI / Elaboração: CFM. *Valores atualizados pelo IPCA. **Inclui os restos a pagar pagos



MODALIDADES DE GESTÃO:

**CORRUPÇÃO:
UM DESAFIO PARA A SAÚDE DO
BRASIL**



Quadro 1 - Índice de Percepção da Corrupção (IPCorr) - anos 1995, 2000 e 2010

País	1995	2000	2010	Rank 2010
Nova Zelândia	-	-	9,4	1º
Suécia	-	-	9,2	6
Austrália	-	-	8,7	8
Alemanha	-	-	8	14
Reino Unido	-	-	7,7	17
EUA	-	-	7,5	19
Chile	7,9	7,4	6,7	25
Brasil	2,7	3,9	3,7	75
México	3,2	3,3	3,3	89
Argentina	3,2	3,5	2,9	106
Venezuela	2,7	2,7	2,7	162
Afeganistão	-	-	1,3	179
Somália	-	-	1,1	180 (último)

Fonte: Transparência Internacional

Causas para o crescimento das fraudes em empresas privadas no país

- Perda de valores sociais e morais pela sociedade;
- Impunidade;
- Insuficiência de sistemas de controle.



KPMG (SCHARRER, 2005)

CORRUPÇÃO NO BRASIL

FMI - MUNDO/2015	US\$ 1.792.655.700.000,00
PIB MUNDIAL = US\$ 75 tri	2,39%
BRASIL	
PIB = R\$ 5.904 trilhões	3,10%
Orçamento/2015 – R\$ 2.983 tri - 2017 > 3 trilhões	6,13%
SONEGAÇÃO R\$ 500 bilhões	
RENÚNCIA FISCAL R\$ 280 bilhões	= 963 bilhões
CORRUPÇÃO R\$ 183 bilhões	

Fonte: Juiz Federal Odilon de Oliveira



MODALIDADES DE GESTÃO:

TERCEIRIZAÇÃO

ORGANIZAÇÕES SOCIAIS:

ALTERNATIVA VIÁVEL?



Lei 9.637 de 15 de maio de 1998

A forma mais utilizada é a OS.



(Lei n. 8.666/93, art. 24, XXIV)

dispensa de licitação

**nos contratos de prestação de serviços celebrados
entre a Administração Pública e a organização social.**



**As OS, em suas contratações,
não são obrigadas a licitar**



MODELOS DE GESTÃO DO SUS

Organizações Sociais de Saúde (OSS)

- ✓ **Instituições do setor privado, sem fins lucrativos, que atuam em parceria formal com o Estado e colaboram de forma complementar, para a consolidação do SUS.**
- ✓ Neste modelo, **o Governo planeja** o serviço a ser executado, **define as metas de produção e de qualidade, garante os recursos** orçamentários para o custeio dos serviços e **cobra os resultados previamente definidos** em contrato.
- ✓ **A responsabilidade direta pela administração da unidade é das OSS, mas o serviço de saúde continua sendo público**, com os seus bens, mobiliários e equipamentos pertencendo ao Estado.
- ✓ **Para os adeptos, elas arejam os fluxos definidos em lei, trazendo mais agilidade e eficiência.**



Vistorias apontam problemas em UBSs

Em 24% dos serviços visitados pelos CRMs, houve descumprimento de pelo menos 50 normas sanitárias

Problemas de infraestrutura, condições de higiene precárias e falta de equipamentos básicos e para suporte em casos de intercorrência. Esse é o retrato encontrado pelos Conselhos Regionais de Medicina (CRMs) em quase cinco mil fiscalizações realizadas pelas entidades em estabelecimentos de saúde da rede pública.

O Conselho Federal de Medicina (CFM) concluiu em julho o resultado de um balanço inédito relativo a 4.664 fiscalizações, conduzidas no período de janeiro de 2014 a dezembro de 2017.

Do total de unidades visitadas no período, 24%

vice-presidente do CFM e responsável pelo Departamento de Fiscalização.

Diante da falta de consultórios em 81 estabelecimentos; de sala de procedimentos/curativos em 268; de recepção/sala de espera em 551; e mesmo de garantia estrutural de privacidade e confidencialidade – um dos pressupostos básicos para o exercício ético da medicina – em 228 dos locais visitados, Mauro Ribeiro chama atenção para as condições precárias de atendimento e de trabalho oferecidas aos médicos e aos demais profissionais que compõem as equipes de saúde.

Fiscalização – As vi-

FISCALIZAÇÃO DE ITENS BÁSICOS REFERENTES À ESTRUTURURA FÍSICA DAS UNIDADES PERÍODO DE 2014 A 2017

ITEM BÁSICO	UNIDADES QUE NÃO POSSUEM O ITEM	PERCENTUAL DE UNIDADES SEM O ITEM
Sanitário adaptado para deficiente	1601	34%
Sala de expurgo/esterilização	818	18%
Sala de atendimento de enfermagem	741	16%
Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos	583	13%
Materiais gerais de conservação	564	12%
Sala ou armário de depósito de material de limpeza – DML	564	12%
Recepção/sala de espera com bancos ou cadeiras apropriadas	551	12%
Instalações elétricas e hidráulicas adequadas	510	11%
Sala de procedimentos ou sala de curativos	268	6%
Privacidade e confidencialidade garantida	228	5%
Sanitário para funcionário	201	4%
Sala de imunização/vacinação	146	3%
Sanitário para paciente	102	2%
Sala de atendimento médico (consultório)	81	2%
TOTAL DE ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS	4664	

Fonte: Sistema Nacional de Fiscalização dos Conselhos de Medicina

MODELOS DE GESTÃO DO SUS - RISCOS

Por outro lado...

Trazem prejuízo às relações de trabalho:

✓ **Instabilidade de vínculos empregatícios** e perda de direitos de servidores contratados

✓ Contratação por CLT não assegura benefícios e acesso à educação continuada

✓ **Precarização dos vínculos**

diferenças salariais; e ausência de perspectivas de progressão funcional;

Pejotização

E carecem de mecan

Social, trabalhadores da saúde e executivo

✓ Flexibilidade para efetuar compras ou contratações



contratos entre médicos e OS # geralmente precários

13% contratados de acordo com a CLT 87% por
outras formas.

Médicos: 52% contratados CLT
e 48% por outras formas.

pejotização



Melhor opção???

a transferência de gerenciamento de serviços de saúde para OS deve estar fundamentada em estudo detalhado, que demonstre ser essa a melhor opção.



MODELOS DE GESTÃO DO SUS

OS paulista criada por empresários da construção civil é acusada de desviar R\$ 300 milhões

Matéria publicada pelo site UOL em agosto de 2010 (<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2010/08/781750-entidade-paga-firma-de-filho-de-diretor-com-verba-publica-em-sp.shtml>) denuncia que uma OS criada por empresários da construção civil recebeu, de 2005 a 2010, R\$ 1 bilhão para gerir postos de saúde municipais, dos quais R\$ 300 milhões teriam sido desviados. A acusação foi feita depois de operação |



MODELOS DE GESTÃO DO SUS

Polícia: quadrilha usava escola e hospitais para lavar dinheiro no RJ e na BA 🗨️ 21

Gustavo Maia
Do UOL, no Rio 11/11/2013 | 15h21 > Atualizada 11/11/2013 | 22h21

Já no caso dos hospitais, situados nos municípios baianos de Ilhéus e Itagimirim, a quadrilha comandava a ONG Hospital Popular da Bahia, que administrava as unidades, superfaturavam serviços como compra de materiais médicos e remédios, e cobravam propinas dos fornecedores dos produtos. "Outro esquema de lavagem de dinheiro era o aluguel de caminhões à empresas que estavam envolvidas com o grupo", disse o delegado.



MODELOS DE GESTÃO DO SUS

SITE DE NOTÍCIAS EXPÕE O VERDADEIRO CAOS QUE SE ENCONTRA O HOSPITAL TERCEIRIZADO HGG.

Colapso: HGG fecha UTI, proíbe internação noturna e reduz cirurgias

f 2.6K t w + 25



AFINAL, TERCEIRIZAR A SAÚDE FAZ BEM PARA QUEM?

 **SINDSAÚDE/GO**

FILIADO À:  

 Sindsaúde-Go  @SindsaudeGoiás  denuncia@sindsaude.com.br



Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP)





MODELOS DE GESTÃO DO SUS

TCE aponta 23 irregularidades em contratos da Saúde do Estado e Municípios

Relatório da Corte de Contas foi encaminhado à CPI da Assembleia Legislativa de São Paulo, que mira convênios de prefeituras e da Secretaria de Saúde com Organizações Sociais de Saúde - administradoras de hospitais; entre as irregularidades, até mesmo a contratação de empresas de parentes de dirigentes das entidades

Luiz Vassallo

10 Maio 2018 | 05h29

Segundo o TCE-SP, essas entidades receberam mais de R\$ 50 bilhões dos cofres públicos paulistas (estado e municípios) nos últimos cinco anos - R\$ 38 bilhões somente do governo do estado



Ex-secretário de Saúde de Cabral, Sérgio Côrtes, volta a ser preso pela Lava Jato no RJ

Investigação que visa a máfia das OSs prendeu outros 19 suspeitos na manhã desta sexta. Contratos fraudados permitiram o desvio de R\$ 74 milhões dos cofres públicos.



Por Arthur Guimarães, TV Globo
31/08/2018 06h41 · Atualizado há 4 dias



MERCADO DE TRABALHO NO SUS



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL – RJ
PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2018



O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, resolve tornar públicas as instruções destinadas à realização do Concurso Público para o preenchimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pinheiral, na forma das Leis Municipais nº 187, de 30 de dezembro de 2002; nº 263, de 20 de janeiro de 2004; nº 274, de 19 de fevereiro de 2004; nº 990, de 20 de outubro de 2017 e conforme o Edital a seguir:

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas reservadas aos candidatos com deficiência	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO-BASE
NÍVEL SUPERIOR						
011	Médico Clínico Geral	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.	02	-	20h	R\$ 954,00
012	Médico Dermatologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Dermatologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	-	20h	R\$ 954,00
013	Médico Endocrinologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Endocrinologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	-	20h	R\$ 954,00
014	Médico Gastroenterologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Gastroenterologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	Cadastro Reserva	-	20h	R\$ 954,00
015	Médico Ginecologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Ginecologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	-	20h	R\$ 954,00
016	Médico Mastologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Mastologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	-	20h	R\$ 954,00
017	Médico Neurologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Neurologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	-	20h	R\$ 954,00
018	Médico Neuropediatra	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Neuropediatria e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	-	20h	R\$ 954,00



MERCADO DE TRABALHO NO SUS

Levantamento do CFM analisou **441 concursos públicos** para contratação de médicos em 2018.

Média de vencimentos para jornada de 20 horas semanais é de **R\$ 5.520**.

Atualmente, piso pleiteado pela Fenam é de **R\$ 14.134,58** para essa jornada.

Concursos Públicos com vagas para Médicos - Brasil, 2018*					
Distribuição por Jornada Semanal					
Jornada Semanal	Quantidade de Vagas (+CR)	Remuneração Inicial			Valor Médio/Hora
		Menor Valor	Maior Valor	Valor Médio	
8h	10	R\$ 2.500,00	R\$ 6.670,00	R\$ 4.140,85	R\$ 129,40
10h	81	R\$ 1.553,67	R\$ 6.363,50	R\$ 3.673,12	R\$ 91,83
12h	121	R\$ 1.043,63	R\$ 6.181,61	R\$ 3.813,98	R\$ 79,56
15h	110	R\$ 3.453,21	R\$ 11.340,85	R\$ 5.297,66	R\$ 88,29
20h	2478	R\$ 954,00	R\$ 14.301,60	R\$ 5.520,73	R\$ 69,01
24h	665	R\$ 2.000,00	R\$ 12.052,78	R\$ 5.862,64	R\$ 61,07
30h	293	R\$ 1.804,20	R\$ 15.879,40	R\$ 7.616,81	R\$ 63,47
36h	9	R\$ 3.310,51	R\$ 16.000,00	R\$ 9.414,28	R\$ 65,38
40h	1303	R\$ 1.871,63	R\$ 30.000,00	R\$ 10.228,68	R\$ 63,93
44h	28	R\$ 18.207,20	R\$ 26.440,48	R\$ 22.323,84	R\$ 126,84

Fonte: PCI Concursos, JC Concursos. *Certames com editais abertos em 2018 (até julho)



MERCADO DE TRABALHO NO SUS

Centro-Oeste e Nordeste

Concursos Públicos com vagas para Médicos Distribuição por Unidade da Federação - Brasil, 2018*			
Estado	Quantidade de Vagas (+CR)	Remuneração Inicial Média	
		20 horas	40 horas
Distrito Federal	296	R\$ 5.567,41	R\$ 12.654,00
Goiás	55	R\$ 8.566,66	R\$ 7.695,06
Mato Grosso	17	R\$ 7.929,63	R\$ 11.409,83
Mato Grosso do Sul	43	R\$ 6.371,00	R\$ 12.747,91
Centro-Oeste	411	R\$ 7.108,68	R\$ 11.126,70
Alagoas	34	R\$ 2.895,17	-
Bahia	193	R\$ 4.666,67	R\$ 8.195,00
Ceará	28	R\$ 5.290,00	R\$ 7.588,82
Maranhão	100	R\$ 4.000,00	R\$ 7.180,29
Paraíba	151	R\$ 3.101,67	R\$ 5.833,33
Pernambuco	164	R\$ 3.530,11	R\$ 7.772,44
Piauí	22	-	R\$ 4.428,57
Rio Grande do Norte	802	R\$ 3.314,16	R\$ 6.887,83
Sergipe	379	R\$ 4.942,61	R\$ 5.000,00
Nordeste	1873	R\$ 3.967,55	R\$ 6.610,79

Fonte: PCI Concursos, JC Concursos. *Editais abertos entre janeiro e julho

Norte, Sudeste, Sul

Concursos Públicos com vagas para Médicos Distribuição por Unidade da Federação - Brasil, 2018*			
Estado	Quantidade de Vagas (+CR)	Remuneração Inicial Média	
		20 horas	40 horas
Acre	1	R\$ 4.180,66	-
Amapá	1	-	R\$ 8.361,33
Amazonas	15	R\$ 2.829,75	R\$ 22.500,00
Pará	145	R\$ 5.676,12	R\$ 4.997,39
Rondônia	23	R\$ 3.414,79	R\$ 6.345,03
Roraima	0	-	-
Tocantins	11	R\$ 7.000,00	R\$ 9.000,00
Norte	196	R\$ 4.620,26	R\$ 10.240,75
Espírito Santo	37	R\$ 3.797,96	R\$ 6.678,67
Minas Gerais	487	R\$ 5.464,68	R\$ 10.718,26
Rio de Janeiro	242	R\$ 2.298,59	R\$ 4.855,13
São Paulo	681	R\$ 4.743,37	R\$ 9.931,59
Sudeste	1447	R\$ 4.076,15	R\$ 8.045,91
Paraná	160	R\$ 7.076,88	R\$ 11.844,17
Rio Grande do Sul	217	R\$ 5.070,54	R\$ 10.446,42
Santa Catarina	320	R\$ 6.687,30	R\$ 12.259,95
Sul	697	R\$ 6.278,24	R\$ 11.516,85
Nacional	474	R\$ 4.513,00	R\$ 16.586,24

Fonte: PCI Concursos, JC Concursos. *Editais abertos entre janeiro e julho





Oi 16:28 46%

[←](#) **ECONOMIA** [↑](#)

STF decide liberar terceirização de atividades fim em contratos antigos

Empresa que contrata serviços de outra poderá reponder pelos débitos trabalhistas e previdenciários se terceirizada tiver problemas

POR **André de Souza**
30/08/2018 - 15:58



O ministro Celso de Mello, durante sessão do STF. Foto: Agência O Globo

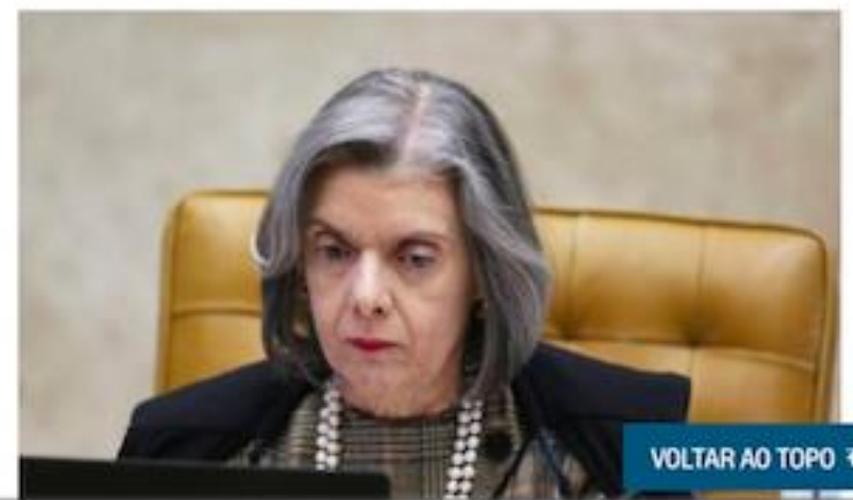
BRASÍLIA — O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que é legal a terceirização de atividades fim em contratos anteriores à reforma trabalhista, sancionada em julho do ano passado. Nesta quinta-feira, com os votos do ministro Celso de Mello e da presidente da Corte,

STF decide liberar terceirização de atividades fim em contratos antigos

Empresa que contrata serviços de outra poderá responder pelos débitos trabalhistas e previdenciários se terceirizada tiver problemas

[f](#) [t](#) [g+](#) [in](#) [wh](#)

POR **ANDRÉ DE SOUZA**
30/08/18 - 15h04 | Atualizado: 30/08/18 - 22h59



VOLTAR AO TOPO ↑

QUARENTA E SEIS HOSPITAIS:

Ano	R\$ recebidos hospitais administrados por OS (13)	Gasto médio OS	R\$ recebidos por hospitais administrados pelo estado (33)	Gasto médio administração direta	Variação
2008	<u>R\$ 872 milhões</u>	R\$ 67 milhões	<u>R\$ 1,49 bilhão</u>	R\$ 45,4 milhões	<u>50%</u>
2009	<u>R\$1,35 bilhão</u>	R\$ 71 milhões	<u>R\$ 1,64 bilhão</u>	R\$ 48,2 milhões	<u>47%</u>
2010	<u>R\$ 1,6 bilhão</u>	R\$ 76,3 milhões	<u>R\$ 1,45 bilhão</u>	R\$ 42,8 milhões	<u>56%</u>





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

- **Quarteirização de atividades-fim** da entidade gerenciada, agravada por sub-contratações efetuadas pelas empresas contratadas;
- Desequilíbrio econômico-financeiro, revelado por **déficit patrimonial**, com Índice de **liquidez corrente insignificante**;
- Contratação de empresa para prestar serviços de Assessoria de Imprensa com vistas à **propaganda e promoção institucional da Organização Social**;
- **Contratação de empresas pertencentes a parentes** de Dirigentes da Organização Social, sem a realização de processo de seleção;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

- Contrato de prestação de serviços de gestão, qualificação, treinamento, supervisão de equipe médico profissional, combinado com plantões. **Serviço atestado e pago pelo concessor da verba pública, sendo que o único serviço prestado foi o relativo a plantões;**
- Pagamento de **despesas incompatíveis com o objeto pactuado**, caracterizando desvio de finalidade do recurso público;
- **Pagamento de ações trabalhistas** referentes a período anterior à vigência do contrato de gestão;



- **Não cumprimento de metas** e ou grande variação entre índices de cumprimento de metas, **caracterizando falta de planejamento;**
- Aquisição de insumos a **custos superiores aos praticados pelo Governo do Estado;**
- **Pagamento** a Dirigentes e profissionais administrativos **acima do teto estabelecido por Lei;**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

- **Notas fiscais sem identificação do contrato de gestão** a que se referem, **não sendo possível identificar se aquelas notas referiam-se a prestação de contas em questão;**
- **Contratação de empresas sem processo de seleção de fornecedores**, contrariando o regulamento de compras da entidade;
- **Idêntico procedimento com pessoal**, caracterizando fuga da transparência que deve nortear todo processo seletivo;





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

- **Despesas impróprias** referentes a serviços contratados, pela Organização Social, que **não faziam parte do objeto, caracterizando, desvio de finalidade.**
- **Gastos com Pessoal ultrapassaram o limite** estabelecido pela Secretaria da Saúde;
- Pagamentos de **honorários advocatícios** devido pela Organização Social;
- Realização de pagamento com despesa denominada “**Apoio Técnico Administrativo**”, tratando-se de “taxa de administração”;



MÉDICOS:

- **Profissionais** de saúde em **quantidade insuficiente** para atender à demanda e às metas pactuadas;
- Quantidade insuficiente de profissionais da saúde, **não cumprindo o previsto no plano de trabalho**;
- **Descumprimento de escalas de trabalho**;
- **Médicos ausentes do plantão**, com ponto assinado e em alguns casos assinado até o final do mês;



MÉDICOS:

- **Plantões de até 120 horas seguidas;**
- **Ausência de publicidade com relação a escala diária dos médicos plantonistas e do Responsável pelo plantão, ferindo o princípio da transparência estabelecido na Lei 12.527/2011.**
- **Entre outros.**

MODELOS DE GESTÃO DO SUS

Não há dados públicos disponíveis sobre o número de OSS contratadas em todo o Brasil ou sobre o volume de recursos que elas movimentam!



MODELOS DE GESTÃO DO SUS

A iniciativa privada é mais eficiente?

“A introdução da lógica de mercado na gestão dos serviços, seja por meio da contratação de OSs, OSCIPs ou de PPP, tende a distorcer o direito à saúde nos termos constitucionais que asseguram a existência de um sistema único, descentralizado e participativo.

(FLEURY, Sônia. Judicialização pode salvar o SUS. Saúde em debate. Rio de Janeiro, v. 36, n. 93, p. 159-162, abr./jun. 2012.)



EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS

Do ponto de vista científico, não há estudos globais mostrando a superioridade de um modelo sobre o outro.

Como não há avaliação séria e consistente, nem defensores e nem adversários das OSs têm razão” – Mario Scheffer (USP).

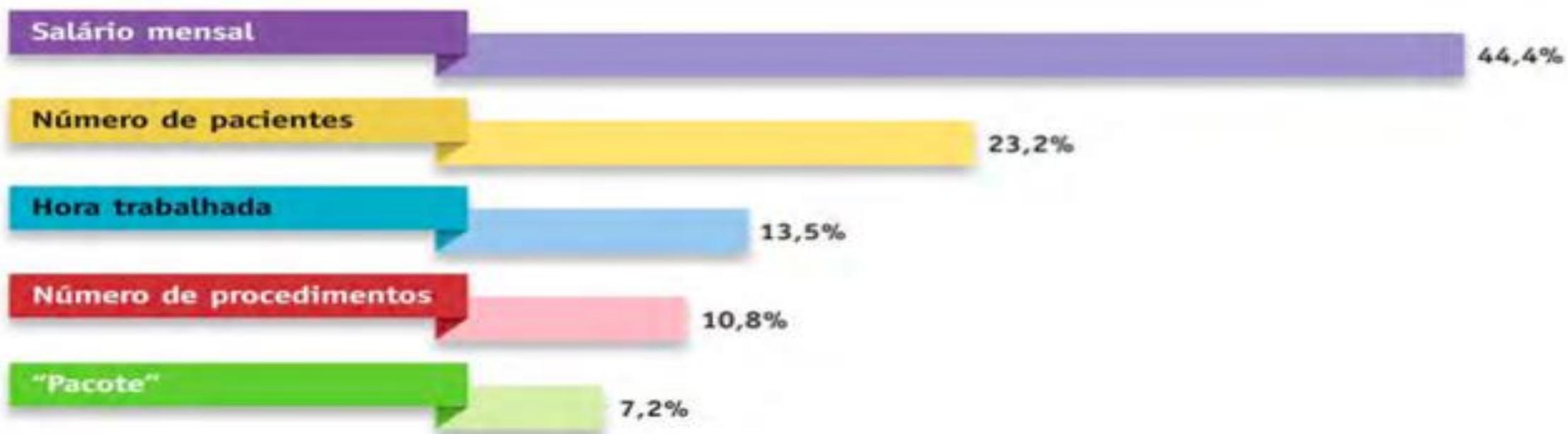


EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS

“Ainda não é possível medir resultados das OSs no país como um todo. O resultado depende de como são estabelecidos os contratos, do que se pede e de como são seguidos” – Ana Maria Malik (coordenadora do FGVSaúde).



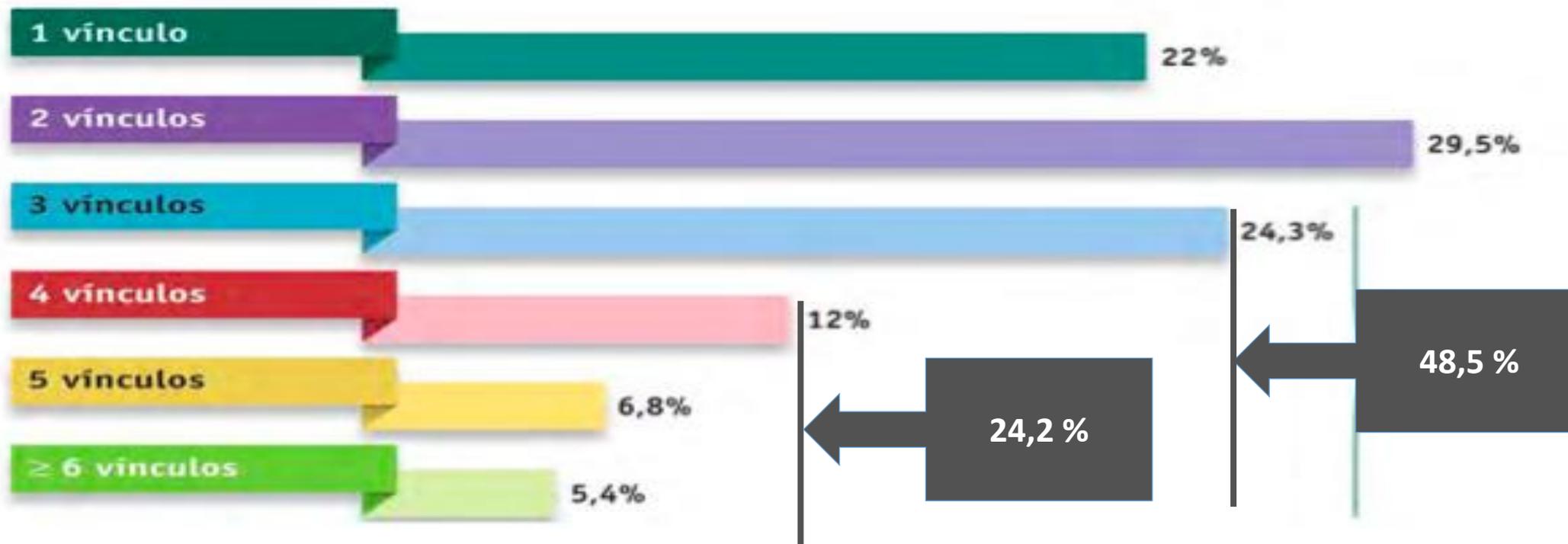
Distribuição de médicos, segundo modalidade de remuneração - Brasil, 2014



Fonte: Scheffer M. *et al.*, Demografia Médica no Brasil 2015.



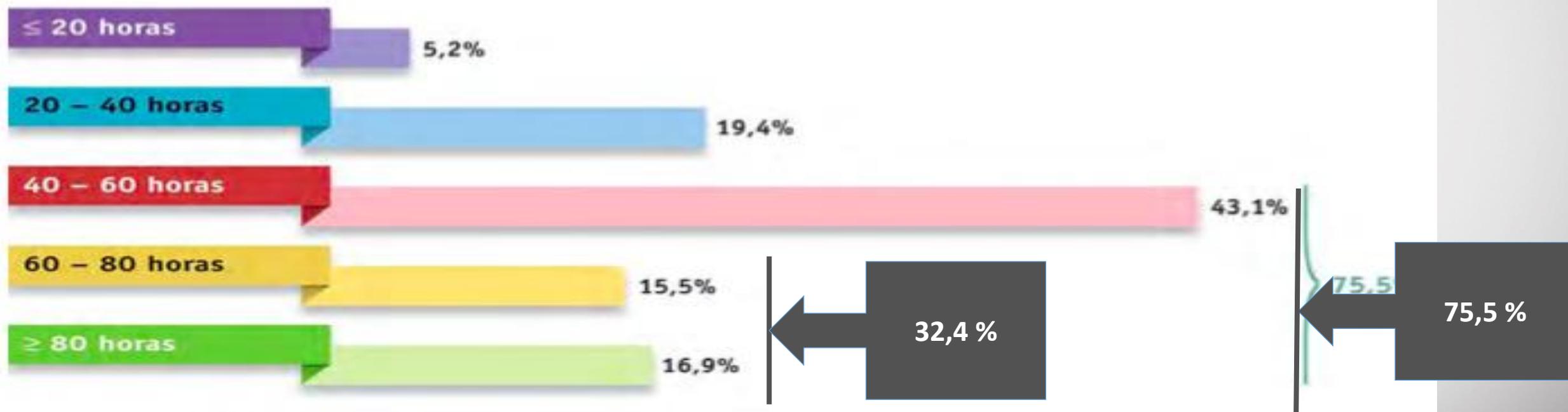
Distribuição de médicos, segundo número de vínculos de trabalho - Brasil, 2014



Fonte: Scheffer M. *et al.*, Demografia Médica no Brasil 2015.



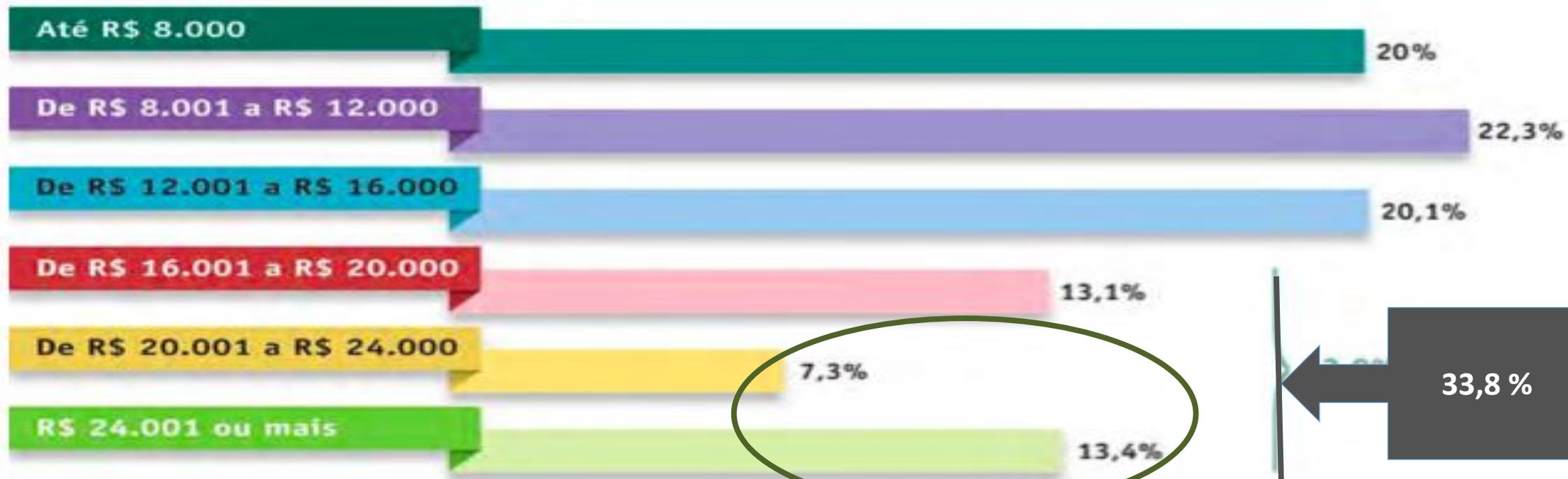
Distribuição de médicos, segundo carga horária semanal - Brasil, 2014



Fonte: Scheffer M. *et al.*, Demografia Médica no Brasil 2015.



Distribuição de médicos, segundo faixas de remuneração - Brasil, 2014



Fonte: Scheffer M. *et al.*, Demografia Médica no Brasil 2015.

20,7 %

33,8 %



- + cumprem jornadas de mais de 80 horas semanais**
- + recebem, a maioria, menos de R\$16.000,00 mensais**
- + sessenta por cento com vínculos precários**



**É perceptível o aumento da incidência de
Burnout, alcoolismo e suicídio entre colegas.**

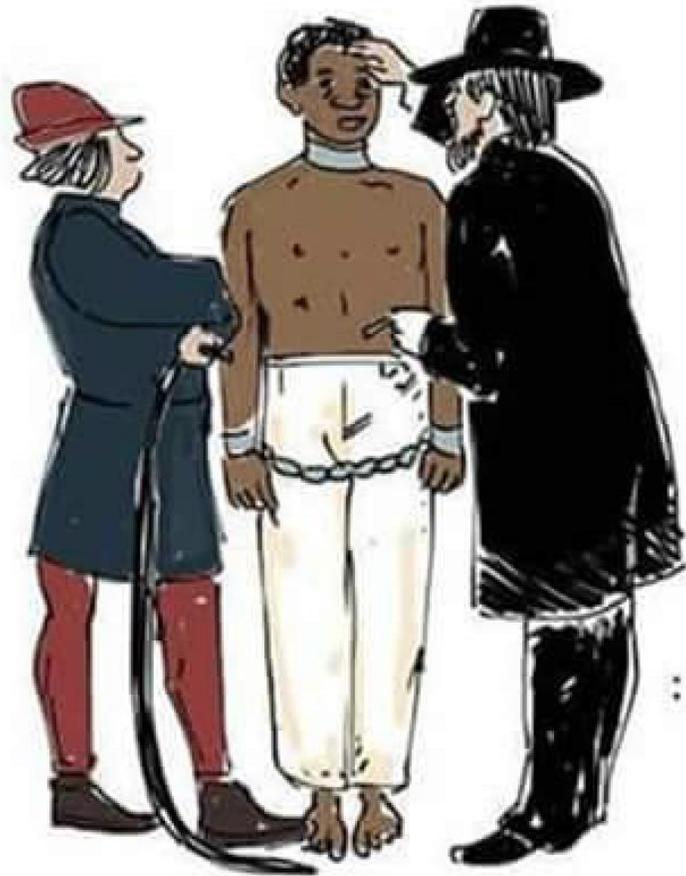


“As diferenças para a escravidão são que recebem remuneração em dinheiro, têm liberdade de ir e vir e não sofrem castigos físicos.”

Sidnei Ferreira, 2016



ESCRavidÃO



TERCEIRIZAÇÃO

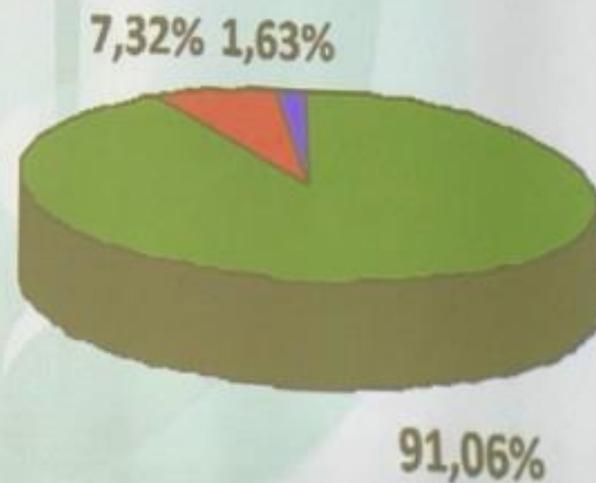


7. A precarização dos vínculos trabalhistas deve ser combatida, a fim de assegurar as prerrogativas médicas e combater o assédio moral aos trabalhadores terceirizados.

1. APROVADO

2. REPROVADO

3. ABSTENÇÃO



■ APROVADO ■ REPROVADO ■ ABSTENÇÃO

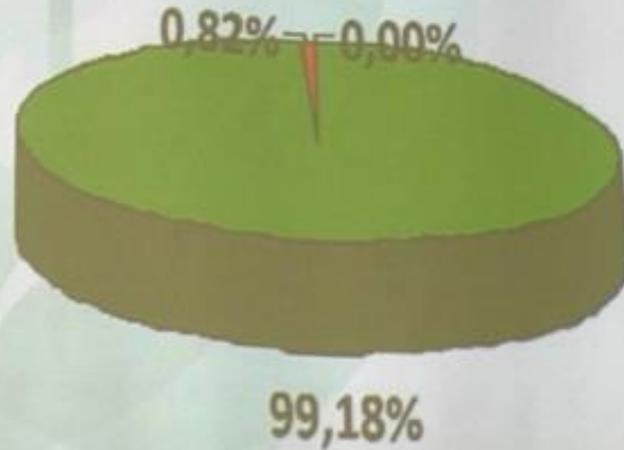


2. As diferentes instâncias de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) devem contar com planos de cargos, carreira e salário (PCCSs) para a categoria médica;

1. APROVADO

2. REPROVADO

3. ABSTENÇÃO



■ APROVADO ■ REPROVADO ■ ABSTENÇÃO



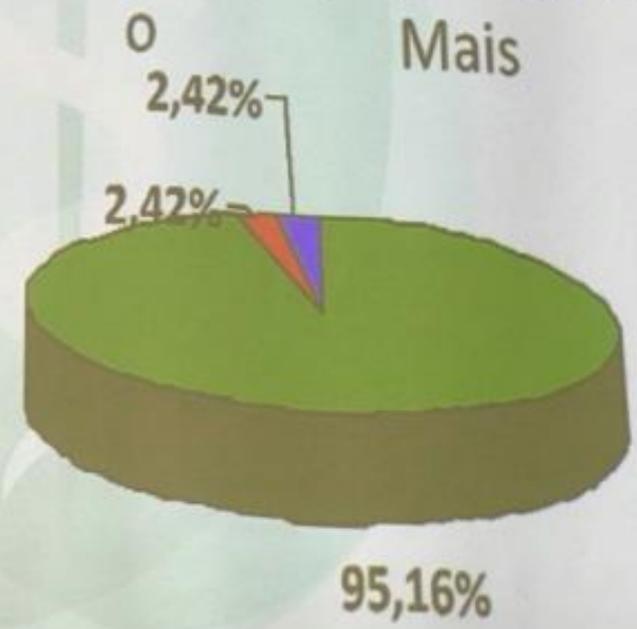
3. A precarização do trabalho médico no serviço público deve acabar, tornando-se obrigatório o ingresso do profissional por aprovação em concurso de provas e títulos, afastando os prejuízos das indicações e favorecimentos políticos e de programas de contratação temporária,

1. APROVADO

2. REPROVADO

3. ABSTENÇÃO

como



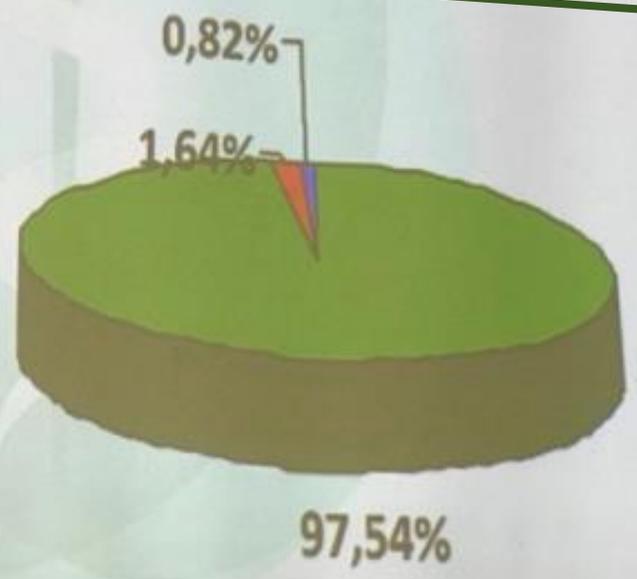
Mais

Médicos;



4. O Estado – em seus três níveis de gestão – deve permitir apenas a contratação de médicos com diplomas reconhecidos e validados no Brasil, por meio de concurso público, sem caráter temporário e com vínculos estáveis, desprovidos de precariedade;

- 1. APROVADO
- 2. REPROVADO
- 3. ABSTENÇÃO

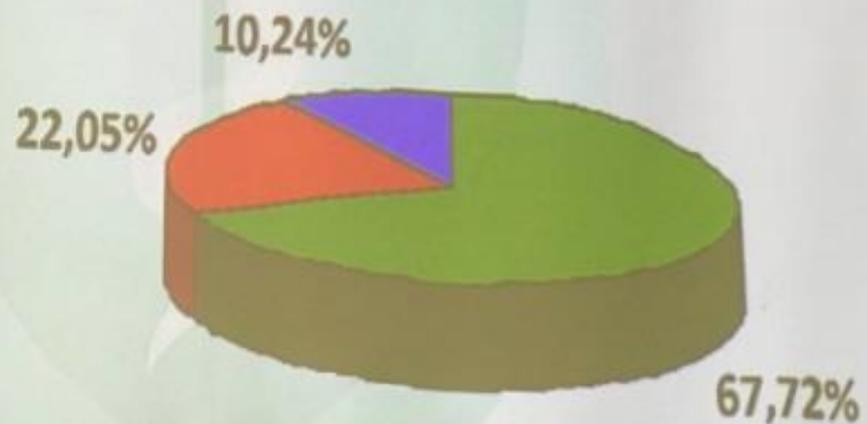


2. As entidades médicas se posicionam contra a contratação médica sob o regime de pessoa jurídica, conhecida como “pejotização”.

1. APROVADO

2. REPROVADO

3. ABSTENÇÃO



■ APROVADO ■ REPROVADO ■ ABSTENÇÃO



Obrigado!

